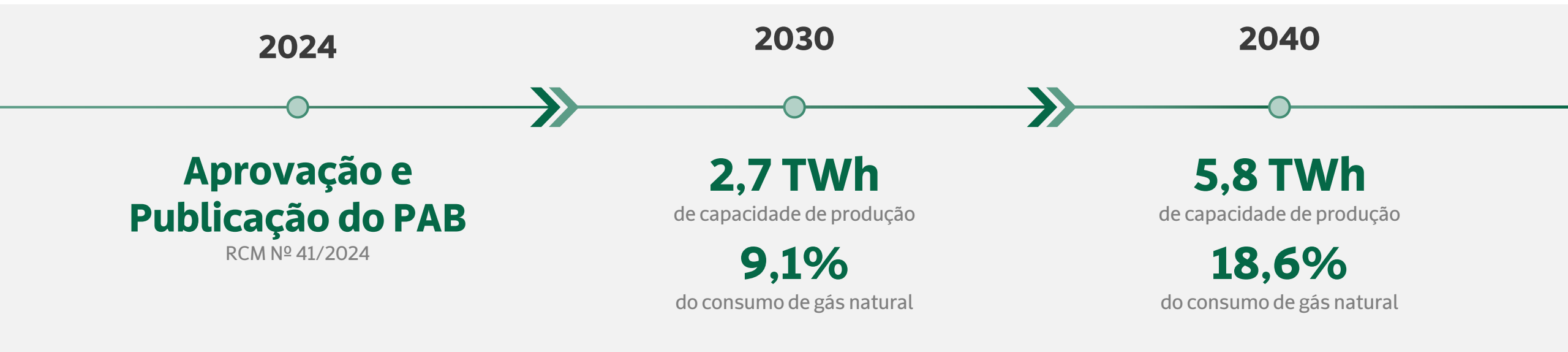


Plano de Ação para o Biometano 2024 - 2040: **Viabilização e Dinamização do Setor**

24 de Abril de 2026

Metas Nacionais: Consolidação da Soberania, Economia e Descarbonização



Biometano enquanto elemento:

DINAMIZADOR

INTEGRADOR

TRANSVERSAL

Plano de Ação: Execução em 20 Eixos

Linhas em desenvolvimento

Linhas por abordar

— FASE 1

L1: Apoios à Produção

L2: Gestão de Biorresíduos Urbanos

L3: Reconversão de Unidades de Biogás

L4: Metas de Incorporação na Rede

L5: Descarbonização da Indústria e Transportes

L6: Planeamento e Injeção Regional

L7: Promoção da Injeção na Rede

L8: Agilização do Licenciamento

— FASE 2

L9: Valorização de Águas Residuais

L10: Aproveitamento de Efluentes Pecuários

L11: Novas Tecnologias de Produção

L12: Promoção da Co-digestão de Matérias

L13: Comunidades e Pipelines Virtuais

L14: Logística e Recolha Regional

L15: Estratégia para o Digerido

L16: Valorização de CO₂ e Novos Digeridos

L17: Avaliação de Tecnologias Inovadoras

— EIXO TRANSVERSAL

L18: Garantia de Sustentabilidade do Setor

L19: Capacitação da Indústria Nacional

L20: Envolvimento da Sociedade e Regiões

Plano de Ação: Execução em 20 Eixos

Linhas em desenvolvimento

Linhas por abordar

— FASE 1

- ▷ **L1: Apoios à Produção**
- L2: Gestão de Biorresíduos Urbanos**
- L3: Reconversão de Unidades de Biogás**
- ▷ **L4: Metas de Incorporação na Rede**
- ▷ **L5: Descarbonização da Indústria e Transportes**
- ▷ **L6: Planeamento e Injeção Regional**
- ▷ **L7: Promoção da Injeção na Rede**
- ▷ **L8: Agilização do Licenciamento**

— FASE 2

- L9: Valorização de Águas Residuais**
- L10: Aproveitamento de Efluentes Pecuários**
- L11: Novas Tecnologias de Produção**
- L12: Promoção da Co-digestão de Matérias**
- L13: Comunidades e Pipelines Virtuais**
- L14: Logística e Recolha Regional**
- L15: Estratégia para o Digerido**
- L16: Valorização de CO₂ e Novos Digeridos**
- L17: Avaliação de Tecnologias Inovadoras**

— EIXO TRANSVERSAL

L18: Garantia de Sustentabilidade do Setor

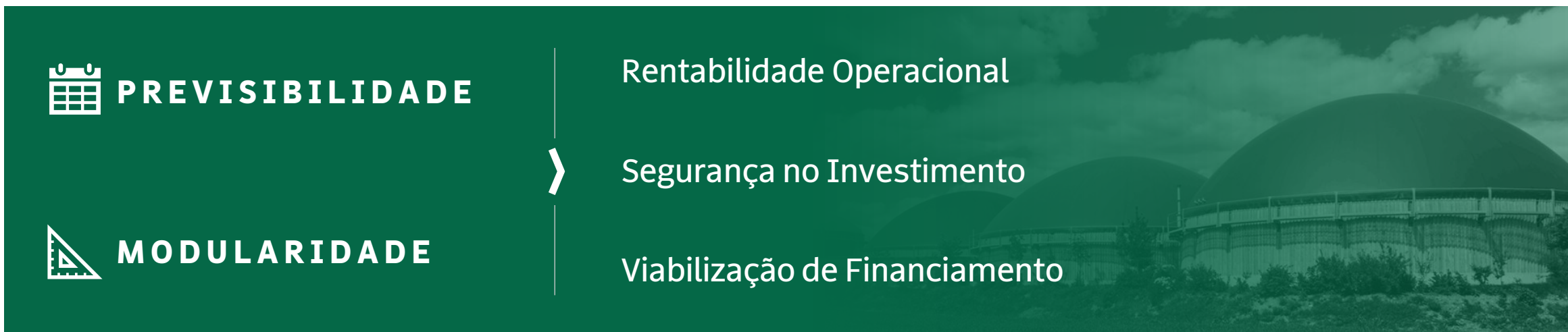
L19: Capacitação da Indústria Nacional

L20: Envolvimento da Sociedade e Regiões

Apoio à Produção: Viabilização do Investimento Privado

L1: Apoios à Produção	L5: Descarbonização da Indústria e Transportes	L7: Promoção da Injeção na Rede	L18: Garantia de Sustentabilidade do Setor
L4: Metas de Incorporação na Rede	L6: Planeamento e Injeção Regional	L8: Agilização do Licenciamento	L19: Capacitação da Indústria Nacional

- ✓ **Despacho para elaboração de Modelo de Remuneração e Incentivos à Produção**
- ✓ **Flexibilização das Garantias de Origem e autonomização dos incentivos ao investimento**



Metas de Incorporação: Dinamização da Procura Industrial

L1: Apoios à Produção	L5: Descarbonização da Indústria e Transportes	L7: Promoção da Injeção na Rede	L18: Garantia de Sustentabilidade do Setor
L4: Metas de Incorporação na Rede	L6: Planeamento e Injeção Regional	L8: Agilização do Licenciamento	L19: Capacitação da Indústria Nacional

✓ Definição de metas de incorporação de biometano para a indústria

✓ Definição de metas de combustíveis renováveis para o transporte rodoviário

	2026	2027	2028	2029	2030
% de incorporação de biometano na indústria	-	1,5%	3%	6%	9%
% de incorporação de biometano, fornecida por grandes comercializadores	-	-	2%	4%	6%
% de incorporação de combustíveis rodoviários renováveis fornecidos	13%	19%	22%	25%	28%

Mapeamento de Potencial: Qualificação da Decisão do Investidor

L1: Apoios à Produção

L5: Descarbonização da Indústria e Transportes

L7: Promoção da Injeção na Rede

L18: Garantia de Sustentabilidade do Setor

L4: Metas de Incorporação na Rede

L6: Planeamento e Injeção Regional

L8: Agilização do Licenciamento

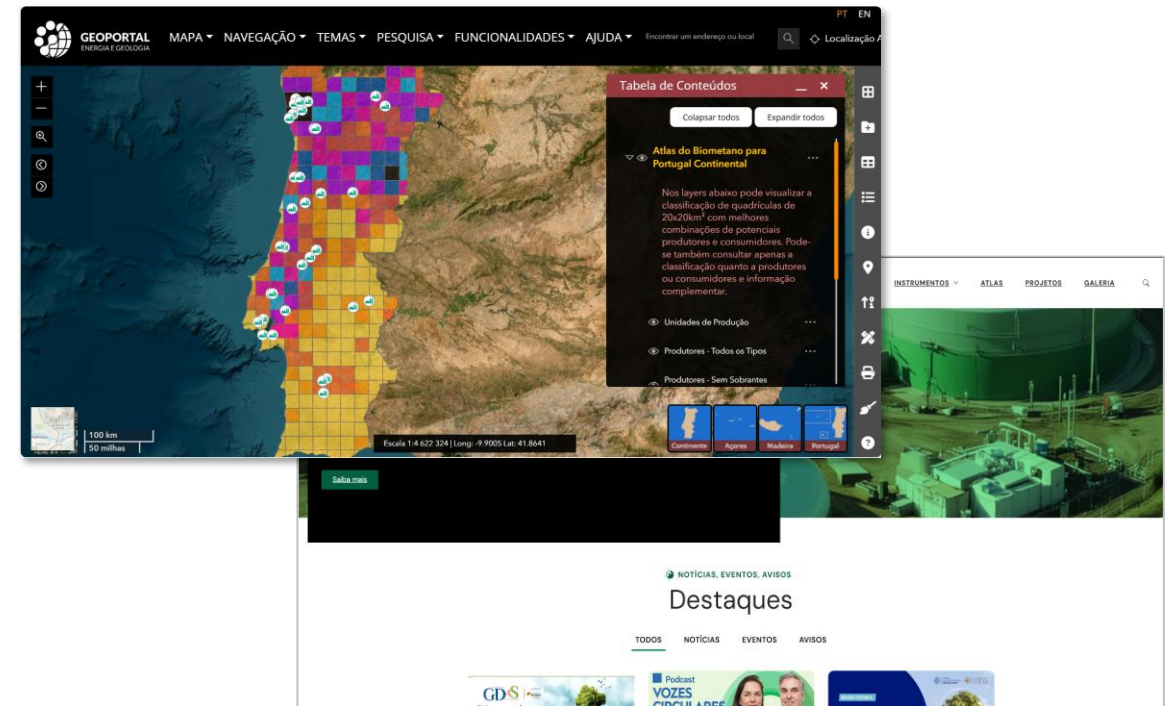
L19: Capacitação da Indústria Nacional

✓ Lançamento do Portal e Atlas do Biometano

APOIO À DECISÃO

IDENTIFICAÇÃO DE SINERGIAS

OTIMIZAÇÃO LOGÍSTICA



Injeção na Rede: Promoção da Equidade no Acesso

L1: Apoios à Produção	L5: Descarbonização da Indústria e Transportes	L7: Promoção da Injeção na Rede	L18: Garantia de Sustentabilidade do Setor
L4: Metas de Incorporação na Rede	L6: Planeamento e Injeção Regional	L8: Agilização do Licenciamento	L19: Capacitação da Indústria Nacional

✓ Iniciado processo que prevê definição de modelo de partilha de encargos de ligação à rede

OTIMIZAÇÃO DE INVESTIMENTO

EQUIDADE DE ACESSO

COESÃO TERRITORIAL



Simplificação Administrativa: Clarificação do Modelo de Licenciamento

L1: Apoios à Produção	L5: Descarbonização da Indústria e Transportes	L7: Promoção da Injeção na Rede	L18: Garantia de Sustentabilidade do Setor
L4: Metas de Incorporação na Rede	L6: Planeamento e Injeção Regional	L8: Agilização do Licenciamento	L19: Capacitação da Indústria Nacional

✓ Emissão de despacho que clarifica enquadramento de licenciamento de Unidades de Produção

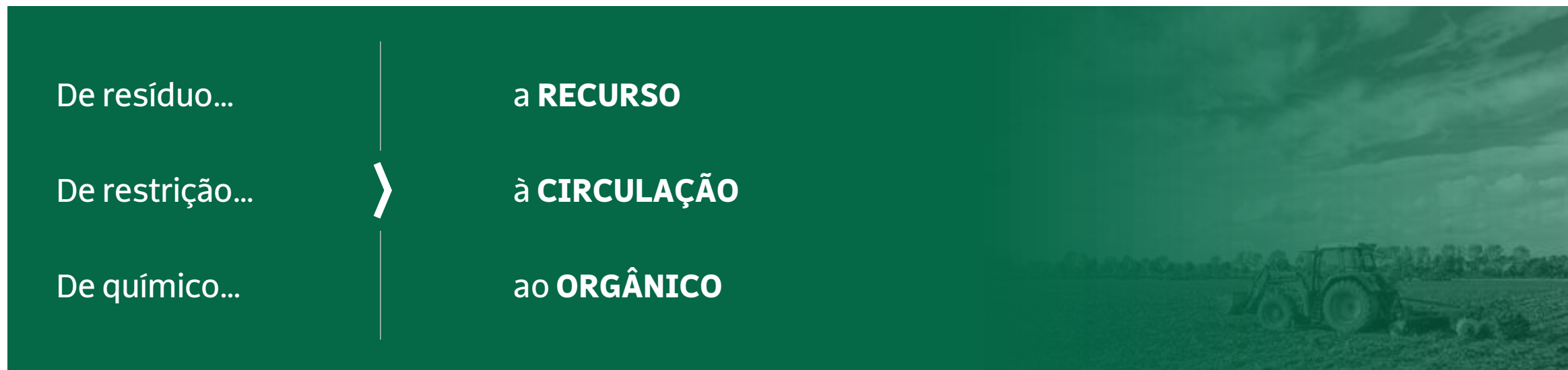
- 1º ○ Registo Prévio
- 2º ○ Licenciamentos Setoriais (ambiental e urbanístico)
- 3º ○ **Averbamento e Entrada em Exploração**
- 4º ○ Fiscalização Superveniente



Economia Circular: Valorização do Digerido

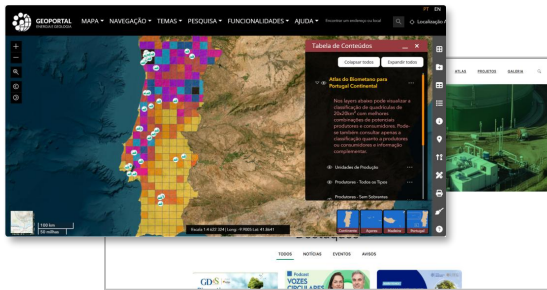
L1: Apoios à Produção	L5: Descarbonização da Indústria e Transportes	L7: Promoção da Injeção na Rede	L18: Garantia de Sustentabilidade do Setor
L4: Metas de Incorporação na Rede	L6: Planeamento e Injeção Regional	L8: Agilização do Licenciamento	L19: Capacitação da Indústria Nacional

✓ Viabilização da valorização económica do Digerido



Apresentações Técnicas de Medidas para o Biometano

Atlas do Biometano



Valorização do Digerido



Clarificação de Licenciamento de UPs

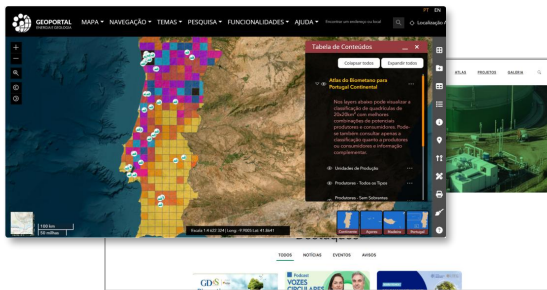


Guia de Licenciamento



Apresentações Técnicas de Medidas para o Biometano

Atlas do Biometano



Valorização do Digerido



Clarificação de Licenciamento de UPs

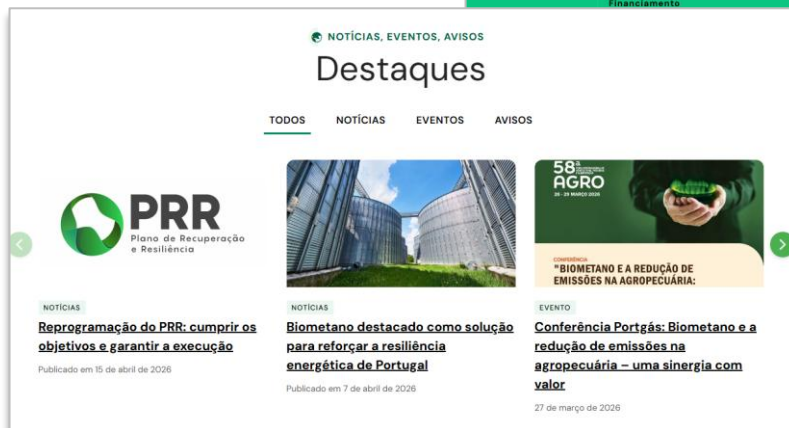


Guia de Licenciamento



Para quê um Portal do Biometano ?

Aqui serão apresentadas todas as informações sobre o Plano de Ação do Biometano 2024-2040 e sua implementação



Meta PAB 2030

2,7 TWh
de capacidade de
produção

9,1 %
do consumo nacional
de gás natural



Para quê um Portal do Biometano ?

[Link: Portal do Biometano](#)



SOBRE

PLANO DE AÇÃO

INSTRUMENTOS ▾

PROJETOS

ATLAS

COMUNICAÇÃO ▾

FAQS



- **O que é o Biometano?**
- [Biogás e Biometano](#)
- **Cadeias de valor**
- [Tecnologias de produção de biometano](#)
- [Tecnologias de purificação](#)
- **Potencialidades**
- [Forte redução das emissões de gases com efeito de estufa \(GEE\)](#)
- [Transporte limpo](#)
- [Reciclagem de resíduos](#)
- [Calor e energia renováveis](#)
- [Transição agroecológica](#)
- [Fechar o ciclo do carbono](#)
- **Mitos**

- **Enquadramento**
- **Visão**
- **Objetivos**
- [Capacitar](#)
- [Consolidar](#)
- [Garantir](#)
- **Metas**
- **Fases**
- **Linhas de Ação**
- **Grupo de Acompanhamento e Coordenação**

- **Licenciamento:** Guia e procedimentos para o licenciamento das unidades de produção de biometano
- **Sustentabilidade:** Verificação das Provas de Sustentabilidade (PoS) para a cadeia de produção do biometano pela ECS
- **Garantias de origem:** Obtenção de GOs para o biometano produzido
- **Ligação à Rede Pública de Gás:** Direitos e encargos de ligação à RPG
- **Incentivos e metas:** Iniciativas ao estímulo do mercado da procura e oferta de biometano
- **Digeridos:** Utilização e enquadramento legal para valorização do digerido como matéria-prima fertilizante

Para quê um Portal do Biometano ?

- [Projetos de apoio ao Capex já financiados](#)
- [Leilões de apoio ao Opex](#)
- [Pedidos de Registo Prévio](#)

- [Para que serve](#)
- [O que é](#)
- [Que informação foi considerada](#)
- [O Atlas](#)

[**Link: Atlas Biometano**](#)

- [O que é o biometano?](#)
- [Como se distingue o biometano do gás natural? E do biogás?](#)
- [A produção de biometano em unidades de Digestão Anaeróbia causa maus cheiros nas redondezas?](#)
- [A utilização de biometano nas indústrias, transportes ou nos locais em que é injetado na Rede Pública de gás \(RPG\) causa maus cheiros?](#)
- [Quais são as principais matérias-primas utilizadas na sua produção?](#)

- [Quais os passos iniciais para o licenciamento de uma nova unidade?](#)
- [Pretendo investir numa unidade de produção de biometano e quero saber se tenho direito a injetar o meu gás na Rede Pública de Gás \(RPG\)?](#)
- [Sou produtor de biogás e quero reconverter a minha unidade em biometano e injetá-lo na Rede Pública de Gás \(RPG\). Tenho que pagar o custo da ligação à RPG?](#)
- [O que tenho de fazer para provar que o biometano que produzo é sustentável?](#)

Visão global da abordagem usada no desenvolvimento do Atlas

Para que serve:

Para apoiar a identificação de **locais mais favoráveis** à implementação de unidades de produção de biometano

Identificar e caracterizar as fontes potenciais de biogás (e biometano)

- Agropecuária
- Aterros
- ETARs
- Agroindústria (...)

Quantificar os montantes anuais de biometano produzido por essas fontes em m³/h

- Valores estimados e classificados em classes: Alto / Médio / Baixo / Muito Baixo

Estudar e mapear possíveis modelos de negócio para comercializar o biometano

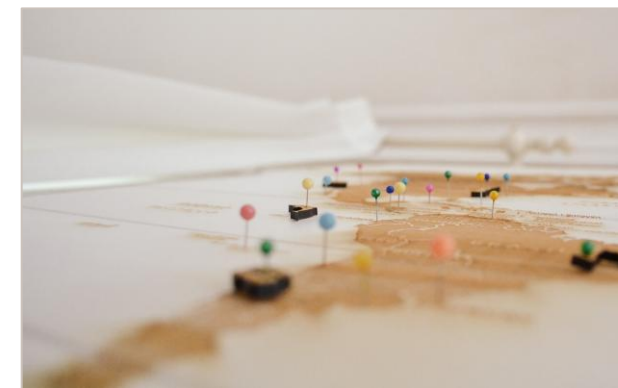
- Tipologia do modelo negócio
- Tecnologias de valorização biogás
- Injeção na rede
- Mapa de consumidores finais

- Divisão do país em zonas e identificação de clusters de produtores/consumidores em proximidade
- Malha de 20km² (278 quadrículas em Portugal Continental)
- Cenários alternativos para avaliar a adequabilidade da localização

Abordagem adequada para modelos de negócio de proximidade

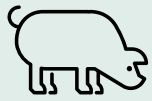


Atlas de Biometano para Portugal Continental



Alguma informação considerada

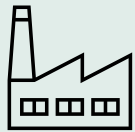
Produtores



Pecuária Intensiva
~5 800 unidades



Resíduos e Águas residuais
~600 unidades



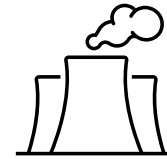
Agro-indústria
~133 unidades

67 outros prod. alimentares
7 leite
3 cervejeiras
22 matadouros
13 processamento tomate
(...)



Lagares e Adegas
~516 unidades
7 bagaço de azeitona
5 destilarias
416 lagares
73 adegas

Consumidores

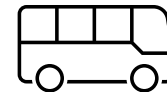


Refinarias e Centrais Combustão CCGTs

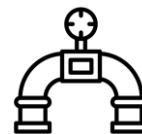


Indústria

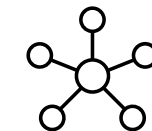
1. Vidro
2. Química
3. Cimento
4. Cerâmica
5. Papel / Cartão
6. Agroalimentar
7. Têxtil



Postos de abastecimento de gás veicular



Rede de gás

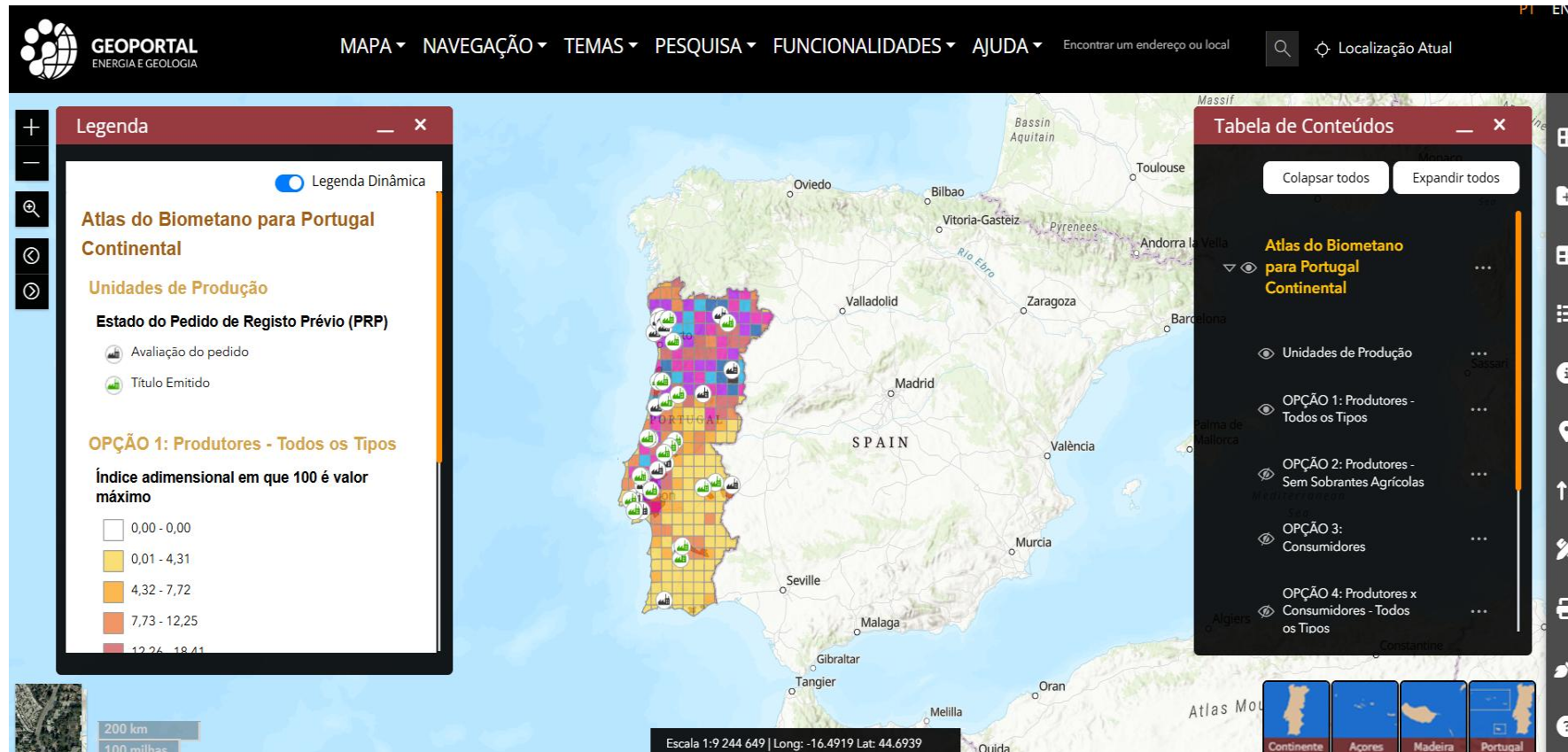


UAGs

Produtores tratados diferenciadamente consoantes volumes anuais produzidos, aptidão do mercado para utilização da fonte e competição por outros usos

Disponível via Portal do Biometano

[Link: Portal do Biometano](#)

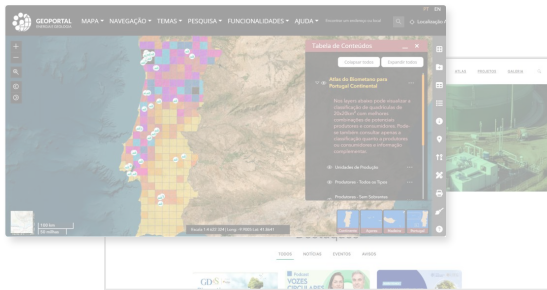


O Atlas do Biometano está operacionalizado num **índice adimensional de 0 a 100 em que 100 é melhor.**

Mostra-se ainda informação sobre unidades de produção e zonas vulneráveis de nitratos onde poderá ser condicionada a deposição de digeridos.

Apresentações Técnicas de Medidas para o Biometano

Atlas do Biometano



Valorização do Digerido



Clarificação de Licenciamento de UPs



Guia de Licenciamento



O que é o “Digerido”?

Consiste num “produto secundário” constituído por uma **mistura** de fases, que foi objeto de digestão anaeróbia **controlada**, em **unidades de biogás**. As 2 fases (sólida e líquida) são equiparadas, a Efluente Pecuário



Digerido

Biodigestor



Tamisador



Iniciativas legislativas – Agilizar os procedimentos de licenciamento

Despacho n.º 5993/2025, de 28 de maio (FER), dos Gabinetes do Secretário de Estado do Ambiente e do Secretário de Estado da Agricultura

Estabelece os critérios para a atribuição do **Fim do Estatuto de Resíduo (FER)** para as matérias fertilizantes que cumpram as especificações previstas na Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro, e no Regulamento (UE) n.º 142/2011 da Comissão, de 25 de fevereiro.

É aplicável, às **Unidades de Biogás e Compostagem licenciadas**, no domínio do **NREAP** e, designadamente, ao:

- “**Digerido**”, na aceção da Portaria GEP, *i.e.*, “o efluente que foi objeto de digestão anaeróbia controlada em unidades de biogás, constituído por uma fase sólida e uma fase líquida, equiparado a efluente pecuário”, e;
- “**Composto**”, enquanto “produto higienizado e estabilizado, resultante da decomposição da matéria orgânica por compostagem, cujas características são de molde a beneficiar, direta ou indiretamente, o crescimento das plantas”.

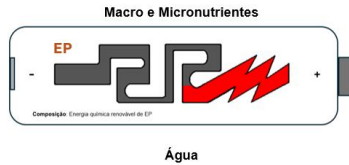
Com a publicação do supracitado Despacho é promovida a **agilização dos procedimentos e instrumentos de gestão** aliados à valorização agrícola das referidas matérias.

Considerações Finais



105 000 NP

Matéria Orgânica



Fertirrigação e Limpeza de instalações pecuárias

Biogás
Biometano



EFLUENTES AGROPECUÁRIOS

+

BIOGÁS - COMPOSTAGEM



~~=
Problema~~

Desafio
+
Oportunidade

- Anos 70 (Séc. XX)

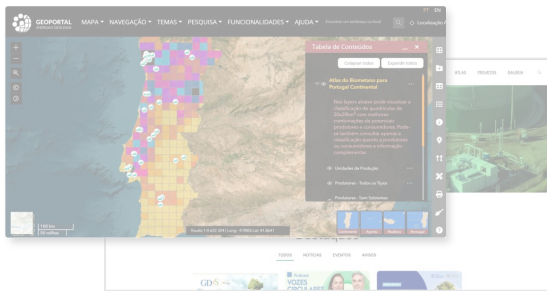
+ Anos 20 (Séc. XXI)

Bioeconomia Circular
e Sustentável

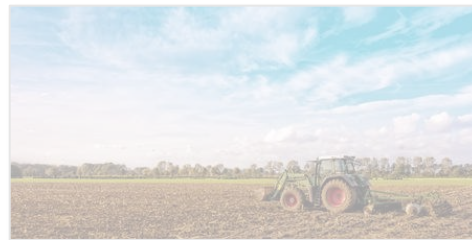
Descarbonização da Economia

Apresentações Técnicas de Medidas para o Biometano

Atlas do Biometano



Valorização do Digerido



Clarificação de Licenciamento de UPs



Guia de Licenciamento



Objetivo do Despacho Conjunto n.º 1/2026 (APA e DGEG)

- Clarificar o procedimento de licenciamento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 62/2020, na sua redação atual, nomeadamente no que respeita ao enquadramento do CAE 35210 e à articulação entre o registo prévio e os licenciamentos setoriais obrigatórios, não obstante à aplicação de outros regimes de licenciamento quando exigíveis, designadamente em função do tipo de resíduos utilizados, da específica configuração da instalação ou do CAE principal da atividade do promotor.
- Visa garantir maior clareza, segurança jurídica e eficiência no desenvolvimento de projetos de biometano em Portugal
- Data da entrada em vigor: 9 de janeiro de 2026

Registo Prévio

Licenciamentos setoriais (APA, CCDR, Município, ...)

Registo (exploração)

O Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, estabelece a obrigatoriedade de registo prévio junto da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) para a produção de gases de origem renovável, incluindo o biometano.

Do Despacho cabe destacar o seguinte:

- **Aplicação do Regime de Registo Prévio**
- **Licenciamento Setorial Obrigatório**
- **Averbamento e entrada em exploração**
- **Fiscalização Superveniente**



Aplicação do Regime de Registo Prévio

Registo Prévio



Correio eletrónico
[combustiveis@dgeg.gov.pt]

- Remeter via e-mail o pedido de registo prévio, incluindo os elementos do [Anexo VI do Decreto-Lei 62/2020](#)
- DGEG analisa elementos e emite registo prévio

O Registo prévio segue o regime previsto para a produção de gases de origem renovável:

- (i) O promotor inicia o procedimento com pedido de registo prévio junto da DGEG, por via eletrónica, juntando os elementos referidos no Anexo VI do DL n.º 62/2020;
- (ii) A DGEG procede à análise do pedido e à consulta do operador de rede, caso aplicável, podendo indeferir o pedido, em caso de incumprimento legal ou regulamentar, inexistência de condições técnicas ou instrução documental incompleta.

Licenciamento Setoriais Obrigatórios

Após deferimento do registo prévio, o produtor inicia os procedimentos necessários para a instalação do estabelecimento de produção de gases de origem renovável.

N.º de Registos prévios

15

AVALIAÇÃO

27

ATRIBUÍDOS/DEFERIDOS



Licenciamento Setoriais Obrigatórios

Registo (início de exploração)

A entrada em exploração depende da apresentação à DGEG:

- das licenças atribuídas ou decisão final sobre o projeto;
- da declaração de conformidade de execução deve ser assinada pelo responsável pela execução e pela entidade instaladora.



Correio eletrónico
[combustiveis@dgeg.gov.pt]



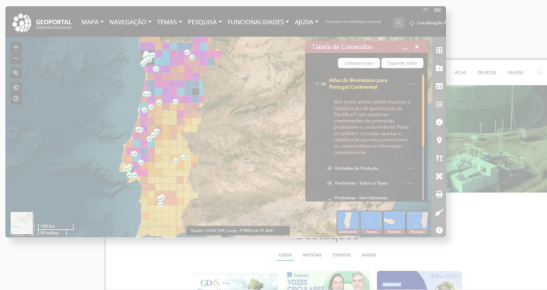
Fiscalização superveniente

A DGEG tem competências de fiscalização técnica e regulamentar, podendo cancelar o registo prévio em caso de incumprimento, após audiência prévia do interessado.

- Comunicação à DGEG, das decisões setoriais obrigatórias e da declaração de conformidade de execução, por correio eletrónico
 - DGEG averba no registo prévio as decisões de licenciamento setoriais obrigatórios
 - DGEG notifica APA e EC_NREAP do averbamento do Registo
-
- Inexistência de condições técnicas
 - Renúncia ao registo, por parte do respetivo titular
 - Exercício da atividade em desconformidade com as normas legais e regulamentares

Apresentações Técnicas de Medidas para o Biometano

Atlas do Biometano



Valorização do Digerido



Clarificação de Licenciamento de UPs



Guia de Licenciamento



Âmbito

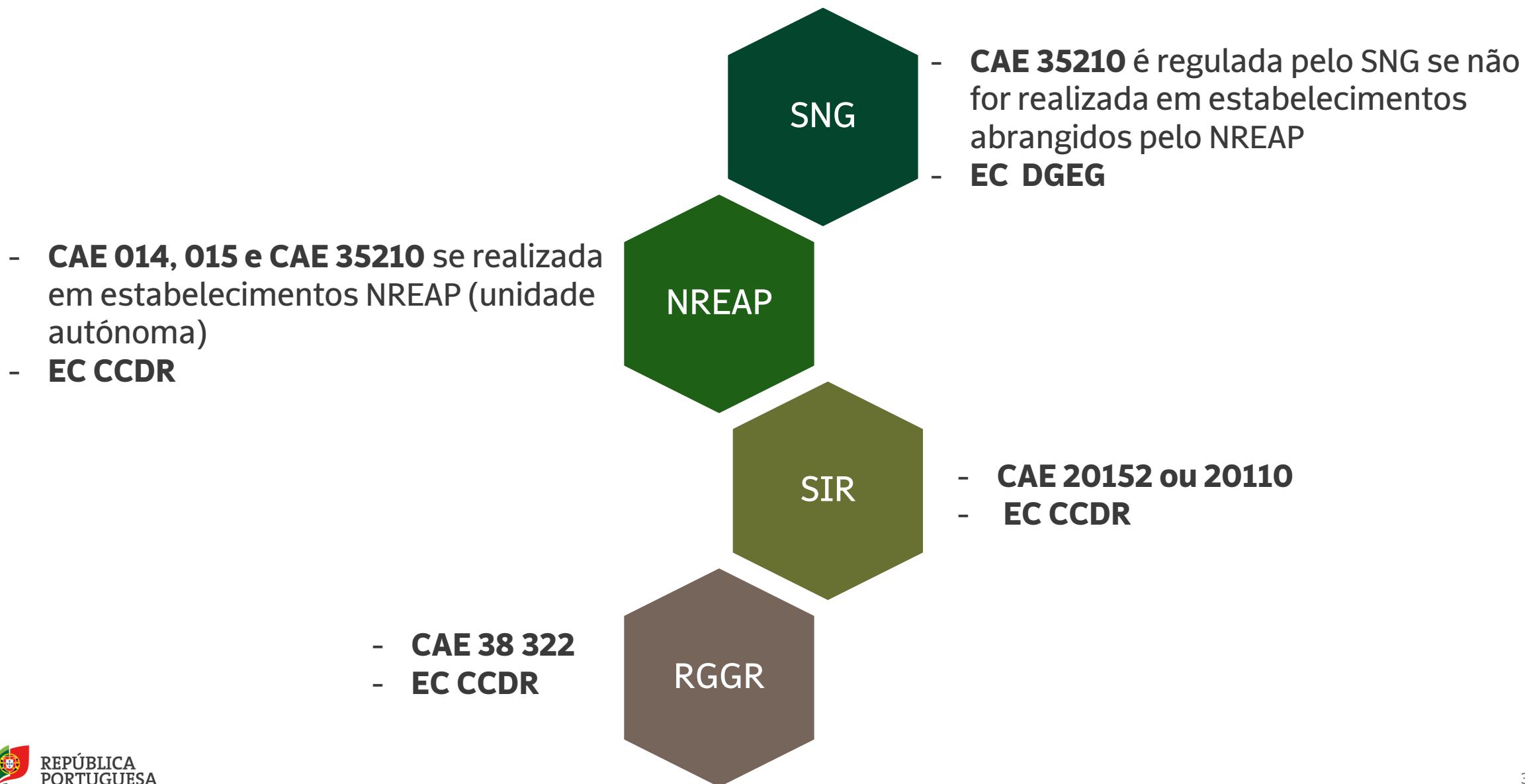
Visa **harmonizar procedimentos e clarificar** a legislação em vigor relacionada com a produção de biogás/biometano via digestão anaeróbia, especificamente no que se refere aos **regimes de licenciamento de atividade económica e aos regimes ambientais**, nos quais pode ser enquadrada.

Objeto

Produção de biogás/biometano via digestão anaeróbia, por microrganismos, de matérias-primas várias, incluindo metanação biológica.

Versão 1.0

Regimes de licenciamento da atividade económica



Regimes de licenciamento no domínio do ambiente

AIA

Em várias tipologias do Anexo I e II do DL AIA considerando não só a instalação de digestão anaeróbica bem como todas as atividades, estruturas e utilidades complementares necessárias

PAG

Em várias tipologias do Anexo I e II do DL AIA considerando não só a instalação de digestão anaeróbica bem como todas as atividades, estruturas e utilidades complementares necessárias

PCIP

Em atividades do anexo I do DL REI, na categoria 5 bem como categoria 6.5, se previamente à DA ocorrer processos de esterilização ou higienização dos subprodutos animais, ou categoria 4 se na etapa de purificação ocorrerem reações químicas

CELE

Na atividade de combustão de combustíveis com uma potência térmica nominal total superior a 20 MWt (atividade 01 do anexo II do Diploma CELE)

REAR

Sempre que sejam geradas emissões de poluentes atmosféricos associados ao processo produtivo

RH

Se ocorrer rejeição nos recursos hídricos

Entidade
Licenciadora

**CCDR
ou APA**

APA

APA

ApC

**CCDR
ou APA**

APA

Plano de Ação para o Biometano 2024 - 2040: **Viabilização e Dinamização do Setor**

24 de Abril de 2026



REPÚBLICA
PORTUGUESA